



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº275, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Nomeia a servidora Caroline Roberta Zaninetti Reis, ocupante do cargo Escriurária, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal **CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS**, portadora da CI-RG nº 5.XXX.XXX-9(SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº864.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de **Escriurária**, admitida pela Portaria nº382, de 01/04/1994, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, anexo II e tabela de valores II, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº275, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Nomeia a servidora Caroline Roberta Zaninetti Reis, ocupante do cargo Escriurária, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal **CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS**, portadora da CI-RG nº 5.XXX.XXX-9(SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº864.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de **Escriurária**, admitida pela Portaria nº382, de 01/04/1994, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, anexo II e tabela de valores II, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração